

Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira geral de geral de técnico superior área de Relações Internacionais - Proc. 40/2022

Manutenção das exclusões ocorridas no decurso da aplicação dos métodos de seleção

Terminado o prazo de audiência dos interessados foram rececionados dois requerimentos apresentados pelo candidato **José Manuel Monteiro Freire Louro** e pela candidata **Nídia Micaela Saraiva Oliveira Simões**. Conforme fundamentos expressos na ata de resposta às reclamações apresentadas, o júri deliberou por unanimidade manter as classificações atribuídas na aplicação dos métodos de seleção.

Homologação da lista de ordenação final

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do art.º 28. da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira geral de técnico superior, área de relações internacionais, aberto por aviso n.º 15649/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 152 de 8 de agosto de 2022 e na BEP - OE202208/0220, homologada por despacho do Presidente da Câmara a 29 de abril de 2023:

LUGAR	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1.º	ANA ISABEL ROVISCO OLIVEIRA GUEDES	14,90 VALORES
2.º	NIDIA MICAELA SARAIVA OLIVEIRA SIMÕES	14,60 VALORES
3.º	LEANDRO ABRANTES OLIVEIRA	13,20 VALORES

Considerando que a lista unitária de ordenação final, contém um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna pelo prazo máximo de 18 meses, contados da data de homologação, nos termos de nº 3º e 4º do art.º 30 da Portaria n.º 125 - A/2029, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro.

Vila Nova de Gaia, 29 de abril de 2023

A Diretora Municipal de Gestão de Pessoal e Carreiras,



Fátima Costa